



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador WALDOMIRO LIMA

PROJETO DE LEI

EMENTA: Acrescenta parágrafo único no Artigo 1º da Lei 3834 de 15 de junho de 1994.

Art. 1º- O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3834/94 passa a ter parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º...

...§ Paragrafo único – se o servidor cedido estiver percebendo hora extra há mais de dois anos, o mesmo passara a receber a média dos últimos 12 (doze) meses das horas extras, enquanto estiver desenvolvendo suas funções no Sindicato.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

WALDOMIRO LIMA
Vereador
Líder da Bancada do PRB

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quando assume suas funções no Sindicato não percebe hora extra; fato que ocasiona a diminuição da remuneração até então recebida.

Visando regularizar tal situação,e, para que o servidor não venha a sofrer prejuízos financeiros esperando a aprovação desta emenda.